SECÇÃO V

INTERCÂMBIO COM O EXTERIOR E ACÇÕES DE FORMAÇÃO

SECÇÃO V

INTERCÂMBIO COM O EXTERIOR E ACÇÕES DE FORMAÇÃO

Em 2018, o CCAC continuou a fortalecer a ligação com entidades de combate à corrupção e de supervisão de diversas regiões, a enviar pessoal para participar em várias reuniões e actividades a nível internacional e regional, aprofundando assim o intercâmbio e a cooperação com as relevantes organizações.

I. Recepção de delegações

Em 2018, foram recebidas, pelo CCAC, delegações da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Governo Popular da Província de Jiangsu, do curso de formação avançada em Hong Kong e Macau para funcionários do Governo Popular da Cidade de Changzhi da Província de Shanxi, da Procuradoria-Geral da República Democrática de São Tomé e Príncipe, da Procuradoria-Geral da República de Timor-Leste, da Autoridade Reguladora dos Casinos de Singapura e do *Government Inspectorate* do Vietname, entre outras. O CCAC e as referidas delegações discutiram aprofundadamente e trocaram experiências profissionais sobre questões de interesse comum, definindo também orientações de práticas de cooperação.

Além disso, o CCAC recebeu ainda representantes de diversas organizações e instituições locais, recolhendo opiniões e sugestões apresentadas por diversos sectores sociais sobre os trabalhos do CCAC.

II. Deslocações ao exterior e reuniões regionais e internacionais

Em 2018, o CCAC enviou o seu pessoal ao exterior para participar em diversos encontros e reuniões internacionais, nomeadamente:

- A Pequim, para visitar a Comissão Nacional de Supervisão, a Suprema Procuradoria Popular, o Ministério da Segurança Pública e o Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho do Estado, tomando conhecimento, de forma aprofundada, de diversas directrizes de trabalho e dos planos mais recentes das autoridades competentes, os quais foram definidos na sequência da reforma do sistema de supervisão do país, trocando pontos de vista e compartilhando experiências sobre casos práticos.
- A Hangzhou, para visitar o Departamento de Segurança Pública da Província de Zhejiang e o Colégio da Polícia de Zhejiang, aprofundando o intercâmbio entre as duas partes e concretizando áreas de cooperação.
- A Lisboa, Portugal, para visitar o Ministério da Justiça, a Provedoria de Justiça, o Instituto dos Registos e do Notariado, a Embaixada da República Popular da China em Portugal e a Delegação Económica e Comercial de Macau. O CCAC e as referidas entidades trocaram experiências de trabalho, alargando as áreas de cooperação.
- Visitando a Provedoria da Justiça de Hong Kong, no sentido de obter, como referência, as experiências no âmbito do trabalho da provedoria da justiça de Hong Kong, e aperfeiçoar as medidas e procedimentos internos no mesmo âmbito. Além disso, o pessoal do CCAC foi convidado para participar na Cerimónia de Entrega dos Prémios da Provedoria de Justiça 2018.
- A Viena, para participar nas reuniões relativas à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.
- A cidade de Shenyang, para participar na 3.ª Conferência Internacional sobre Investigação Criminal e Ciência Forense organizada pela Universidade

Nacional de Polícia da China, procurando entender melhor os desafios enfrentados e contramedidas de vários países e regiões relativamente ao trabalho da investigação criminal, e fortalecendo o intercâmbio e a cooperação com outras organizações e instituições internacionais.

III. Reuniões de trabalho relativas à avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção

Em Junho e em Setembro de 2018, o CCAC foi convidado a enviar pessoal para participar, juntamente com a delegação da China, nas reuniões de trabalho relativas à avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (adiante designada por Convenção) que tiveram lugar em Viena, Áustria. Tendo ali sido efectuada discussão e análise profunda relativamente à implementação da Convenção por parte da China (incluindo a RAEM), nomeadamente do capítulo II (Medidas preventivas) e do capítulo V (Recuperação de activos) da Convenção.

IV. Formação dos trabalhadores

Em meados de Setembro de 2018, o CCAC enviou pessoal a Pequim para participar no curso de formação relativo à avaliação da conformidade da implementação da Convenção, subordinado ao tema da "Recuperação de activos" (título do capítulo V da Convenção), co-organizado pelo Governo Central e pelo Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (adiante designado por UNODC), tendo contado, como convidados, com especialistas e académicos do UNODC e do Banco Mundial para a realização de palestras específicas sobre aquelas matérias. Para além disso, em meados de Novembro, o CCAC enviou também pessoal a cidade de Hangzhou para frequentar um curso de formação co-organizado pelo CCAC e pelo Colégio da Polícia de Zhejiang, procurando fazer com que o pessoal do CCAC compreenda os assuntos relacionados com as relações externas da pátria e o desenvolvimento da situação das regiões vizinhas, e conheça a situação relativa à reforma e abertura abrangente e profunda do país.